ANEXO D - MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Arantina
Endereço: Rua Francisco Fernandes Alves nº93 - Centro - Arantina/MG
Objeto: Reforma interna e de telhado da Unidade Básica de Saúde Darcy Landim de Carvalho

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial é referente à obra de Reforma interna e de telhado da Unidade Básica de Saúde Darcy Landim de Carvalho, situada da Rua Francisco Caetano, número 148, conforme projeto arquitetônico anexo a este memorial.

A reforma se mostra necessária para adequação da referida UBS as normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, onde se exige que os revestimentos de parede seja do tipo lavável e resistentes a desinfetantes (revestimento cerâmico), e exige que seja colocada uma pia com bancada de pedra na Sala de Emergência, além do mais a obra também visa sanar patologias causadas pelo estado precário que e encontra o telhado atualmente, sendo necessário reparos nas telhas e colocação de calhas.

Para a execução dos serviços aqui citados, o Construtor deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas..

A obra será executada por empreitada por preço global e o cronograma previsto para a execução de todos os serviços é de 3 meses a contar da data de assinatura do contrato e quaisquer dúvidas deverão ser sanadas previamente com a Arquiteta responsável visando evitar assim retrabalho e atraso no cronograma de obra, que se encontra em anexo.

INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Deverá ser afixada Placa de Obra em chapa galvanizada (2,00 x 1,10m) em local de boa visibilidade, segundo modelo definido pela contratante.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Se não for possível às informações deverão ser pintadas na placa com tinta óleo ou esmalte.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

PONTOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Deverá ser executada toda a instalação necessária para colocação da pia com bancada de granito cinza andorinha e = 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm e = 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm na Sala de Emergência.

Por se tratar de materiais e insumos devidamente normatizados, estes dispensam descrições individuais de sua natureza. As instalações hidro-sanitárias deverão ser executadas em conformidade com a NBR 8160 e NBR 5626.

Nesta etapa deverão ser executados o ponto de esgoto das peças sanitárias e demais especificadas no memorial de cálculo e ponto de água fria incluindo tubos e conexões.

Como não há projeto hidráulico, o quantitativo dos itens citados acima foi executado de acordo com as peças a serem instaladas especificadas no projeto arquitetônico.

As instalações deverão ser entregues em pleno funcionamento e inclusive com torneiras, registros e demais insumos necessários.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

REVESTIMENTO DE PAREDE

Nesta fase deverá ser executado todo o chapisco e emboço com argamassa de cimento e areia, traço 1:6 e revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm2, PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento, assentado com argamassa colante ACII e rejuntada com rejunte flexível conforme descrito na memória de cálculo.

Por se tratar de ambiente de assistência à saúde é necessário que os revestimentos cerâmicos sejam da COR BRANCA.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

TELHADO

Nesta fase deverá ser feita a troca das telhas cerâmicas que se encontram em estado inadequado podendo estar quebradas ou desencaixadas, no quantitativo de acordo com o memorial de cálculo, junto com a remoção das peças com defeito. Estas novas telhas deverão ser devidamente furadas, fixadas e vedadas com parafuso auto-perfurante zincado branco.

As dimensões da calha (desenvolvimento) são determinadas pela inclinação e tamanho do telhado de forma não haver transbordamento. A calha para a cobertura terá desenvolvimento de no mínimo 50cm. Na confecção das calhas será escolhido o “corte” que evite a necessidade de emendas no sentido longitudinal, estas terminantemente proibidas;

A emenda no sentido transversal será feita por trespasse e utilização de rebites especiais.

Deverá ser executada a vedação com mastiques apropriados, de alta aderência, de modo a não permitir o extravasamento das águas entre as chapas;

As emendas dos diversos segmentos das calhas serão executadas de modo a garantir o recobrimento mínimo de 0,05 m.

As tubulações (condutores) verticais deverão ser executadas com PVC reforçado;

As juntas serão executadas com bolsa e anel de borracha (referente às instalações prediais de esgoto sanitário).

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários, bem como todos os materiais necessários à fixação e das descidas d' água e calhas.

PINTURA

Deverá ser executado nesta fase o lixamento das paredes para remoção de tintas e pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de massa corrida (pva) e nos tetos pintura acrílica em duas (2) demãos.

As cores serão definidas pela Secretaria de Saúde, de acordo com as normas vigentes..

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

Este Memorial possui três (3) páginas devidamente numeradas e encerra-se nesta data.

Arantina - MG, 25 de julho de 2021.

Anna Victória Nardello Fernandes
Arquiteta e Urbanista
CAU A158329-8

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal de Arantina-MG